

ACÓRDÃO Nº 3215/2022 – TCU – 1ª Câmara

1. Processo nº TC 019.699/2017-4.
2. Grupo I – Classe de Assunto: I - Recurso de Reconsideração em Tomada de Contas Especial
3. Responsáveis/Recorrentes:
 - 3.1. Responsáveis: F F Empreendimentos e Construções Ltda. (16.707.684/0001-04); José Thomé Filho (031.612.692-68); e Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio (134.048.062-04).
 - 3.2. Recorrente: José Thomé Filho (031.612.692-68).
4. Entidades: Município de Autazes – AM e Ministério da Defesa (MD)
5. Relator: Ministro-Substituto Augusto Sherman Cavalcanti, em substituição ao Ministro Benjamin Zymler.
 - 5.1. Relator da deliberação recorrida: Ministro-Substituto Weder de Oliveira.
6. Representante do Ministério Público: Procuradora-Geral Cristina Machado da Costa e Silva.
7. Unidades Técnicas: Secretaria de Recursos (Serur); Secretaria de Controle Externo de Tomada de Contas Especial (SecexTCE).
8. Representação legal: Simone Rosado Maia Mendes (4550/OAB-PI) e outros, representando Raimundo Wanderlan Penalber Sampaio; Eurismar Matos da Silva (9221/OAB-AM), representando José Thomé Filho; Maiara Cristina Moral da Silva (7738/OAB-AM), representando Julio Cesar Pimenta Nery.
9. Acórdão:

VISTOS, relatados e discutidos estes autos que tratam de recurso de reconsideração interposto pelo Sr. José Thomé Filho, ex-prefeito do município de Autazes/AM, contra o Acórdão 3.810/2020-1ª Câmara,

ACORDAM os Ministros do Tribunal de Contas da União, reunidos em sessão da Primeira Câmara, diante das razões expostas pelo Relator, em:

 - 9.1. conhecer do recurso de reconsideração interposto pelo Sr. José Thomé Filho, para, no mérito, negar-lhe provimento;
 - 9.2. dar ciência desta deliberação ao recorrente e à Procuradoria da República no Estado do Amazonas.
10. Ata nº 18/2022 – 1ª Câmara.
11. Data da Sessão: 7/6/2022 – Ordinária.
12. Código eletrônico para localização na página do TCU na Internet: AC-3215-18/22-1.
13. Especificação do quórum:
 - 13.1. Ministros presentes: Walton Alencar Rodrigues (Presidente), Vital do Rêgo e Jorge Oliveira.
 - 13.2. Ministro-Substituto convocado: Augusto Sherman Cavalcanti (Relator).
 - 13.3. Ministro-Substituto presente: Weder de Oliveira.

(Assinado Eletronicamente)
WALTON ALENCAR RODRIGUES
Presidente

(Assinado Eletronicamente)
AUGUSTO SHERMAN CAVALCANTI
Relator

Fui presente:

(Assinado Eletronicamente)
PAULO SOARES BUGARIN
Subprocurador-Geral